



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

APROVADO EM 18 DISCUSSÃO

Por Unanidade de votos REQUERIMENTO Nº 39/2025

Sala das Sessões, em 29/04/2025 (Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador FÁBIO GOMES DANTAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do poder executivo municipal a implantação de programa de inseminação artificial em bovinos, ovinos e caprinos.

JUSTIFICATIVA – Considerando a importância da pecuária para a economia do município de Frei Martinho-PB, especialmente nas atividades relacionadas à bovinocultura, ovinocultura e caprinocultura, torna-se necessário buscar mecanismos que promovam o desenvolvimento sustentável e o aumento da produtividade desses setores.

A implementação de um Programa Municipal de Inseminação Artificial em bovinos, ovinos e caprinos é uma medida estratégica que visa o melhoramento genético dos rebanhos, permitindo a introdução de características superiores como maior produção de leite, melhor conversão alimentar para produção de carne e maior resistência a doenças. Com isso, espera-se:

- O aumento da produção e da qualidade do leite e da carne, beneficiando diretamente os pequenos e médios produtores rurais;
- A redução da transmissão de doenças reprodutivas, uma vez que a inseminação artificial evita o contato direto entre os animais durante o acasalamento;
- A melhoria do padrão genético dos rebanhos locais, elevando a competitividade dos produtos de origem animal do município nos mercados regionais e estaduais;
- O fortalecimento da economia rural, com geração de emprego e renda no campo.

Dessa forma, solicitamos à Prefeitura Municipal de Frei Martinho-PB a criação e execução desse programa, com suporte técnico, capacitação dos produtores e parcerias com instituições públicas e privadas da área agropecuária.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 29 de abril de 2025.

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE

Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

Vereador Fábio Gomes Dantas
Autor da Proposição

JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB